



Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 07 DE MAIO DE 2003 QUARTA-FEIRA

Nº 3.152

LEIS	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 02
DESPACHOS	PÁG. 05
PORTARIA	PÁG. 06
EXTRATOS	PÁG. 06
EDITAL	PÁG. 07
CÂMARA MUNICIPAL	PÁG. 07

LEIS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8166, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

Modifica a Lei nº 6.925, de 03
de dezembro de 1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os artigos 1º, 3º e 4º, da Lei nº 6.925, de 03 de dezembro
de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída, no Município de Goiânia, a *Copa de Futebol dos Bairros*, que será realizada anualmente.

§ 1º A estrutura organizacional da *Copa* terá como base as dez
Zonas Eleitorais da Cidade.

§ 2º Os jogadores só poderão participar do time representante do
Bairro de sua moradia.

Art. 3º Na primeira fase, a *Copa* será disputada entre os times
integrantes de cada Zona Eleitoral consagrando-se dez times vencedores, que
disputarão a fase final.

Art. 4º A organização, a direção e o controle da *Copa de Futebol dos Bairros* serão feitos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Parágrafo único. As demais normas e procedimentos necessários
à realização da *Copa de Futebol dos Bairros* serão definidos em regulamento
próprio, a ser editado, dentro de 30 (trinta) dias da vigência desta lei, pela
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do
mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Adhemar Palocci
Alicione Dias Peleja
Edmílson Divino dos Santos
Elpídio Fiordi Neto
Henrique Carlos Labaig
Jônio Mivaldo da Silveira
José Humberto Abdar
Leonardo Jayme da Arimatéia
Luiz Carlos Orsi de Freitas
Maria Aparecida Elvira Naves
Marina Pignataro Sant'Anna
Olívia Vieira da Silva
Otaliba Lihânia de Moraes Neto
Sandro Ramos de Lima
Walderes Nunes Loureiro

[Assinatura]
Certifico que a *Lei*
vá ser assinada
pelo Prefeito
Dorival Salomão de
Aquino
Chefe do Gabinete
de Expediente e
Despachos

LEI Nº 8167, DE 05 DE MAIO DE 2003.

Dispõe sobre a comercialização de
áreas nos cemitérios que especifica e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a
alienação dos terrenos situados no Cemitério Parque, Cemitério Santana e
Cemitério da Paz, às pessoas interessadas e parentes dos ali sepultados.

Parágrafo único. Os preços, critérios e as condições de pagamento
serão estabelecidos por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2.º As rendas auferidas com as alienações aqui autorizadas serão revertidas em benefício da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Fica expressamente revogada a Lei nº 5755, de 27 de março de 1981.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Adebmar Palocci
Alicone Dias Peleja
Edimilson Divino dos Santos
Elpidio Fiorda Neto
Henrique Carlos Labaig
John Mivaldo da Silveira
José Humberto Aldar
Leonardo Jayme de Arimatéa
Luiz Carlos Orro de Freitas
Maria Aparecida Oliveira Naves
Marina Pignataro Sant'Anna
Olivia Vieira da Silva
Otaliba Libânia de Moraes Neto
Sandro Ramos de Lima
Walderez Nunes Loureiro

[Assinatura]
Certifico que a T
via foi assinada
pelo Prefeito
Dorival Salomé de
Aquino
Chefe do Gabinete
de Expediente e
Despachos

LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

*Altera delimitação do Setor
Leste Vila Nova.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Setor Leste Vila Nova passa a ter os seguintes limites:

"Tem início no cruzamento do leito da Estrada de Ferro com o Córrego da Onça, segue pelo córrego à montante até a sua nascente, segue pela linha limite dos lotes 39 e 01 da Quadra 943 até a Av. Independência; segue pelo eixo desta avenida e eixo das vias que contornam a Praça da Bíblia no sentido horário, Av. Anhangüera, Rua A, novamente Avenida Anhangüera até o Córrego Itatafogo, segue por este córrego à jusante até o cruzamento com a Av. Cinquentenário (antigo leito da Estrada de Ferro); segue por este leito até a confluência da Rua 257, segue pela Rua 257 e Av. Independência até a linha

limite da Vila Viana com o Setor Leste Vila Nova, por esta linha limite até o leito da Estrada de Ferro, e por este até o Córrego da Onça, onde teve início este limite".

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Adhemar Palocci
Alicone Dias Peleja
Edimilson Divino dos Santos
Elpidio Fiorda Neto
Henrique Carlos Labaig
John Mivaldo da Silveira
José Humberto Aldar
Leonardo Jayme de Arimatéa
Luiz Carlos Orro de Freitas
Maria Aparecida Oliveira Naves
Marina Pignataro Sant'Anna
Olivia Vieira da Silva
Otaliba Libânia de Moraes Neto
Sandro Ramos de Lima
Walderez Nunes Loureiro

[Assinatura]
Certifico que a T
via foi assinada
pelo Prefeito
Dorival Salomé de
Aquino
Chefe do Gabinete
de Expediente e
Despachos

DECRETOS

DECRETO N° 1242, DE 28 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar VANIA BATISTA SOARES (matrícula nº 331970), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, a partir de 15 de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a T
via foi assinada
pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMÁR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/ remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

DECRETO Nº 1266, DE 29 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com os artigos 56 e seus incisos, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia;

DECRETO:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Padrão "L", Celina da Silva Leão (matrícula nº 74365-1), por contar mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 22/30 (vinte e dois trinta avos), e compostos das seguintes parcelas mensais. Vencimento: R\$ 649,65 (seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), Quinquênio (04): R\$ 259,86 (duzentos cinqüenta e nove reais e oitenta e seis centavos) e Gratificação de Titularidade: R\$ 64,97 (sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), nos termos do Processo nº. 2.163.701-7/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Djalma
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Djalma Salomão de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1267, DE 29 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ALEXANDRA MACHADO COSTA (matrícula nº 486663), para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de maio de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Djalma
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Djalma Salomão de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1268, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar PÉRICLES DE CASTRO E SILVA (matrícula nº 33774-1), da função de confiança de Chefe do Material e Patrimônio, símbolo

DAI-5, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, e designar APARECIDA MARTINS NORONHA (matrícula nº 38792-2), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 22 de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Djalma
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Djalma Salomão de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1269, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, a pedido, ANA CRISTINA ELIAS (matrícula nº 5401-1), da função de confiança de Chefe da Divisão de Artes Plásticas, símbolo DAI-5, do Centro Livre de Artes, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de maio de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Djalma
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Djalma Salomão de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1270, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar o pessoal abaixo relacionado, integrantes da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentistas de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e exclui-los do pagamento da bolsa a título de incentivo cultural (1/2 s.m.), pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhadas junto à Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de abril de 2003:

1. Diogo Gomes da Silva - Mat. 442410-2
2. Lorena Aires Felipe - Mat. 521787-1
3. Luiz Fagner Rodrigues de Oliveira - Mat. 521701-1
4. Maria Juliana de Castro - Mat. 532193-1
5. Patrícia Rodrigues de Oliveira - Mat. 521990-1
6. Paulo André Aires Felipe - Mat. 521795-1
7. Helaine Ramos Rocha - Mat. 372170-2.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Djalma
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Djalma Salomão de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1271, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar FERNANDA GOMES LEITE (matrícula nº 529460-1), da função de confiança de Atendente de Agência, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de maio de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Djalma
Certifico que a 1º foi assinado pelo Prefeito
Djalma Batista de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1272, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear LICIVALDA MACHADO (matrícula nº 604984-1), para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de maio de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Djalma
Certifico que a 3º foi assinado pelo Prefeito
Djalma Batista de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1273, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o pessoal abaixo relacionado, para integrar a Banda Marcial de Goiânia, como instrumentistas de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e incluí-los no pagamento da bolsa a título de incentivo cultural (1/2 s.m.), pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, a serem desempenhadas junto à Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de abril de 2003:

1. Larissa Sousa Diniz
2. Camila Shuster Fernando
3. Yngrid Samara Rodrigues Silva
4. Maria Pereira da Silva

5. Pedro Alexandre Alves Oliveira
6. Brenner Batista Chagas
7. Fernando Nogueira Marques.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Djalma
Certifico que a 1º foi assinado pelo Prefeito
Djalma Batista de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1274, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar MARÍLIA COSTA DE ARAÚJO BORGES (matrícula nº 562700-1), do cargo, em comissão, de Diretora do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomear SANDRA TEIXEIRA ROCHA para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 14 de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Djalma
Certifico que a 1º foi assinado pelo Prefeito
Djalma Batista de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1275, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar GEIZA PATRÍCIA DE SOUSA (matrícula nº 525561-1), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, e nomear HELIANE RAMOS ROCHA (matrícula nº 372170-2), para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Djalma
Certifico que a 1º foi assinado pelo Prefeito
Djalma Batista de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1276, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar ROBERTO DE MELO (matrícula nº 502880-1), do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª versão assinada pelo Prefeito
Doutor Salomão de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1295, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.144.186-4/2002, de interesse de FLAMBOYANT URBANISMO LTDA.,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta dos lotes 01, situado à Rodovia GO-020 e Rua Piracanjuba, Quadra G-05, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir os lotes 01, 01-A, 01-B, 01-C e 01-D, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01	Área	2.062,64m ²
Frente para a Rua Piracanjuba.....	30,44m	
Fundo confrontando com Área Pública Municipal-APM 88.....	4,185m	
Lado direito confrontando com o Lote 01-A.....	81,49m	
Lado esquerdo confrontando com a Rodovia GO-020.....	105,32m	
Pela linha curva.....	25,67m	

Lote 01-A	Área	2.291,65m ²
Frente para a Rua Piracanjuba.....	28,00m	
Fundo confrontando com Área Pública Municipal-APM 88.....	28,00m	
Lado direito confrontando com o Lote 01-B.....	82,19m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 01.....	81,49m	

Lote 01-B	Área	2.311,15m ²
Frente para a Rua Piracanjuba.....	28,00m	
Fundo confrontando com Área Pública Municipal-APM 88.....	28,00m	
Lado direito confrontando com o Lote 01-C.....	82,88m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 01-A.....	82,19m	

Lote 01-C	Área	2.330,65m ²
Frente para a Rua Piracanjuba.....	28,00m	
Fundo confrontando com Área Pública Municipal-APM 88.....	28,00m	
Lado direito confrontando com o Lote 01-D.....	83,58m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 01-B.....	82,88m	

Lote 01-D	Área	2.171,96m ²
Frente para a Rua Piracanjuba.....	32,86m	
Fundo confrontando com Área Pública Municipal-APM 88.....	4,185m	

Lado direito confrontando com Área Pública Municipal-APM 90.....	108,05m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 01-C.....	83,58m
Pela linha curva.....	25,27m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 1.084, de 09 de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª versão assinada pelo Prefeito
Doutor Salomão de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1300, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.198.000-5/2003, de interesse de FLAMBOYANT URBANISMO LTDA.,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 03 e 04, situados à Rua Samambaia, Quadra AF-03, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir o Lote 03/04, com as seguintes características e confrontações:

Lote 03/04	Área	1.260,00m ²
Frente para a Rua Samambaia.....	36,00m	
Fundo dividindo com os lotes 11 e 10.....	36,00m	
Lado direito dividindo com o Lote 05.....	35,00m	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 02.....	35,00m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª versão assinada pelo Prefeito
Doutor Salomão de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO N°: 22075951/2003

INTERESSADO: Uene Gomes

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO N°281/2003 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a

Uene José Gomes, para ministrar curso a servidores da Rede Municipal de Ensino, no dia 28 de junho de 2003, conforme descrito no Processo nº 2.207.595-1/2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22020358/2003

INTERESSADO: Irene Dias de Oliveira

ASSUNTO: Pagamentos Diversos

DESPACHO Nº282/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a Irene Dias de Oliveira, pelo curso ministrado a servidores da Rede Municipal de Ensino, no dia 05 de abril de 2003, conforme descrito no Processo nº 2.202.035-8/2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21802727

INTERESSADO: Coop. de Econ. e Cred. Mutuo dos Advogados-CREDIJUR

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº283/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** *retificar* o Despacho nº 215/2003, de 04 de abril de 2003, que autorizou a *firmatura de Termo Aditivo ao Contrato 012/2002, na parte relativa à data, para considerar como sendo a partir de 1º de Janeiro de 2003*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PORTARIA

PORTARIA Nº 025, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

O SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE** *retificar* o Decreto nº 998, de 3 de abril de 2003, que *nomeou MARLY BATISTA DE MORAIS ARAÚJO* (matrícula nº 83305-1), para exercer o cargo de Supervisora Administrativa do Distrito Sanitário da Região Oeste, símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à data, para considerar como sendo a partir de 7 de abril de 2003, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de abril de 2003.

[Assinatura]
Certifico que é da Voz da assinada pelo
Secretário do Governo Municipal

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

EXTRATOS

Gabinete do Procurador Geral
Av.PL-01, 1º andar - Paço Municipal
Park Lozandes - Goiânia - GO
CEP:74.884-900
Fone: (62)524-1007/254-1081
524-1034

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO

1 - DATA: 11.04.2003.

2 - CONCORDANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a senhora LUZIA NUNES.

3 - OBJETO: *quitação pelo Município, do débito resultante de danos materiais causados pela queda de uma árvore localizada em via pública.*

4 - VALOR: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), o valor total do presente instrumento.

5 - PROCESSO Nº: 21875059/2003.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/03

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma DBO ENGENHARIA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 24.04.03.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 006-CL/03, homologada pelo Despacho nº 029/03, de 10.03.03, objeto do Processo nº 2.176.276-8, de 07.02.03.

OBJETO: Execução dos serviços de Estudo do Impacto Ambiental - EIA e Respectivo Relatório do Impacto Ambiental - RIMA, destinados a elaboração do Projeto de Reurbanização dos Vales do Córrego Macambira e Ribeirão Anicuns, nesta Capital.

VALOR: Estima-se em R\$ 137.500,00.

PRAZO: 180 dias.

Goiânia, 24 de abril de 2003


Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

VISTO:


Adm. Reg. Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO E RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 22/11/01

CONTRATANTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e CÓMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 14.11.02.

FUNDAMENTO: Decorrer do constante no Processo nº 2.129.193-5, de 13.11.02.

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses e acréscimo de R\$ 1.800,00 ao valor inicial do contrato.

VALOR DO CONTRATO: Estima-se o valor do contrato em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Goiânia, 14 de novembro de 2002

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2002 - AJUAI

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e MATHER CONSTRUTORA LTDA.

DATA:
Goiânia, 30 de abril de 2003.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - **PRESIDENTE**; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR FINANCEIRO**; Argemiro Antônio Fontes Mendonça - **DIRETOR DE LIMPEZA URBANA**.

CONTRATADA - Daniel Henrique Costa Souza - **SÓCIO-PROPRIETÁRIO**.

FINALIDADE: Prorrogação contratual.

PRAZO: Setenta e cinco (075) dias.

VALOR DO CONTRATO: Inalterado.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/03 - AJUAI

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e INFORTEC - INFORMÁTICA E MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

DATA:

Goiânia, 30 de abril de 2003.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - **PRESIDENTE**; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR FINANCEIRO**; Argemiro Antônio Fontes Mendonça - **DIRETOR DE LIMPEZA URBANA**.

INFORTEC - Fábio Gonçalves de Souza - **SÓCIO-PROPRIETÁRIO**

FINALIDADE: Manutenção em maquina de escrever e calculadora.

PRAZO: 12 (doze) meses, 23/05/2003 à 22/05/2004

VALOR DO CONTRATO: R\$5.375,00 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais)

FORO: Goiânia - Goiás

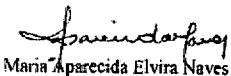
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010 /2003.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constado no Processo n.º 19937259/2002, CONVOCA o servidor **JOSÉ ANTÔNIO NOGUEIRA**, a comparecer perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Rua 16 esq/c/ Rua 12 nº 97, 4º andar, Edifício CAPEMI, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para tratar de assunto de seu interesse.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 30 dias
do mês de outubro de 2003.


Maria Aparecida Elvira Naves
SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N. 140, DE 14^º DE FEVEREIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

exonerar **PAULO ROBERTO REIS RABELO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.2.

lotado no gabinete do Vereador Edson Automóveis, e nomear GEOVANDO CÂNDIDO para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de fevereiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de fevereiro de 2003.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORATARIA N. 141, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Of. n. 141/2003,

RESOLVE

nomear ELIANE DAS DORES COSTA para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, com lotação no gabinete do Vereador Djalma Araújo, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de fevereiro de 2003.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORATARIA N. 142, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

exonerar RENATO ANTÔNIO DIAS BATISTA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.3, lotado no gabinete do Vereador Djalma Araújo, e nomear ADENILDE GOMES GALVÃO, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de fevereiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de fevereiro de 2003.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORATARIA N. 144, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000220/2003,

RESOLVE

nos termos do artigo 31 da Lei n. 7.997 de 20 de junho de 2000, incorporar ao vencimento da servidora TEREZA LEITE GONZAGA, matrícula n. 34467, ocupante do cargo efetivo de Consultor Contábil, Nível. I, a gratificação correspondente a de Chefe da Divisão de Processamento e Controle, símbolo FG.1, constante da estrutura administrativa deste Poder Legislativo, a título de estabilidade econômica, em substituição a equivalente ao símbolo FG.3, com efeito a partir de 05 (cinco) de fevereiro de 2003, revogando-se em consequência, a Portaria n. 648, de 18 de outubro de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2003.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORATARIA N. 145, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO, e tendo em vista o contido no Of. n. 005/2003,

RESOLVE

nomear LIORCINO MENDES PEREIRA FILHO, Assessor Chefe de Gabinete - ACG; JOSIAS LIMA DA SILVA, Assessor de Gabinete - AG.1; ANIVÁLDO DIVINO DOS SANTOS, Assessor de Gabinete - AG.2; WALTER RODRIGUES, Assessor de Gabinete - AG.2; ANA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, Assessor de Gabinete - AG.3; PATRÍCIA ALVES BRAGA, Assessor de Gabinete - AG.4; KERLANE MARGARIDA BARROS PORTELA, Assessor de Gabinete - AG.5; LORENE CÂNDIDA BORGES, Assessor de Gabinete - AG.6 e MARIA ROSÁLIA NEVES, Assessor de Gabinete - AG.6, com lotação no gabinete do Vereador Cândido Lustosa, a partir de 1º de fevereiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2003.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORATARIA N. 146, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício Gab. 001/2003,

RESOLVE

nomcar: LUCY LUIZ DE OLIVEIRA, Assessor Chefe de Gabinete - ACG; CARLOS FREDERICO PINHEIRO RABELO, Assessor de Gabinete - AG.1; MARITAN MONTEIRO DO ESPÍRITO SANTO, Assessor de Gabinete - AG.1; FÁBIO CÉSAR FELIPE DIAS, Assessor de Gabinete - AG.3; ZENEIDE DIAS DA SILVA, Assessor de Gabinete - AG.2; INÁCIO BATISTA FILHO, Assessor de Gabinete - AG.4; TADEU BASTOS RORIZ E SILVA, Assessor de Gabinete - AG.6 e GUSTAVO BORGES MADEIRA, Assessor de Gabinete - AG.5, com lotação no gabinete do Vereador Paulo Borges, a partir de 1º de fevereiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2003.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORATARIA N. 147, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 002/03,

RESOLVE

nomcar MARIA BEATRIZ MOREIRA MARTINS, Assessor Chefe de Gabinete - ACG; INIVALDO PEDRO DA SILVA BITTENCOURT, Assessor de Gabinete - AG.1; MIRANI FRANCISCA DO NASCIMENTO, Assessor de Gabinete - AG.2; IZÉLIA MARIA DOS SANTOS, Assessor de Gabinete - AG.3; SÉRGIO MURILLO DE SOUZA, Assessor de Gabinete - AG.4; DARCI DE MOURA, Assessor de Gabinete - AG.5; HELENA JOAQUINA CÂNDIDO COSTA, Assessor de Gabinete - AG.5; NELCLIER MARTINS MARQUES, Assessor de Gabinete - AG.5; ROUSTENIO CARIOLANO FERRAZ, Assessor de Gabinete - AG.6; CLÁUDIA AIRES VIEIRA, Assessor de Gabinete - AG.6; ARLINDO PÉREIRA DOS SANTOS, Assessor de Gabinete - AG.6 e LEANDRO LUCIO DA SILVA, Assessor de Gabinete - AG.6, com lotação no gabinete do Vereador Sérgio Câmara, a partir de 1º de fevereiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2003.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORATARIA N. 148, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Of. n. 021/03-GVAF,

RESOLVE

nomear as pessoas, abaixo relacionadas, para ocuparem os seguintes cargos em comissão: COLOANAN COSTA AGUIAR, Assessor Chefe de Gabinete - ACG; NABOR LÍRIO DE SANTANA NETO, Assessor de Gabinete - AG.1; PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Assessor de Gabinete - AG.2; IRANY JOSÉ ANTÔNIO, Assessor de Gabinete - AG.3; TEREZINHA GOMES DOS SANTOS, Assessor de Gabinete - AG.4; CÉLIO LEÔNICO DE CASTRO, Assessor de Gabinete - AG.5; JOSELITO PRUDENTE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - AG.5; REGINA GOMES DOS SANTOS, Assessor de Gabinete - AG.5; LUDMILLA LIMA BARRETO, Assessor de Gabinete - AG.6; MARIA REGINA SANTOS DA SILVA FERNANDES, Assessor de Gabinete - AG.6; MÁRCIO RODRIGUES LIMA, Assessor de Gabinete - AG.6 e ALESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA, Assessor de Gabinete - AG.6, com lotação no gabinete do Vereador Bianor Ferreira, a partir de 1º de fevereiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2003.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORATARIA N. 149, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

exonerar ROGÉRIO CARLOS C. FLEURY do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete, símbolo ACG, lotado no gabinete do Vereador Cláudio Meirelles, a partir de 1º de fevereiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2003.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORATARIA N. 150, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são

Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO

conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

nomear ELZIMAR MAIA MEIRELLES para ocupar o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete, símbolo ACG, com lotação no gabinete do Vereador Claudio Meirelles, a partir de 1º de fevereiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2003.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 151, DE 18^º DE FEVEREIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

exonerar EGMAR MAIA SARMENTO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões, símbolo CC.5, a partir de 1º de fevereiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2003.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 152, DE 18^º DE FEVEREIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

nomear IEDA NEVES ARANTES para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões, símbolo CC.5, a partir de 1º de fevereiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2003.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 153, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

exonerar BRUNO CÉSAR ALVES DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotado no gabinete do Vereador Capitão Wayne, e nomear DIEGO DE CARVALHO PEREZ para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de fevereiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2003.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 154, DE 18^º DE FEVEREIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

exonerar ROBSON ALVES SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotado no gabinete do Vereador Amarildo Pereira, a partir de 1º de fevereiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2003.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 155, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

nomear ELIANE LINO PEREIRA ALVES para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Legislativo, símbolo CC.1, a partir de 1º de fevereiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2003.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTEIRA N. 156, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -.

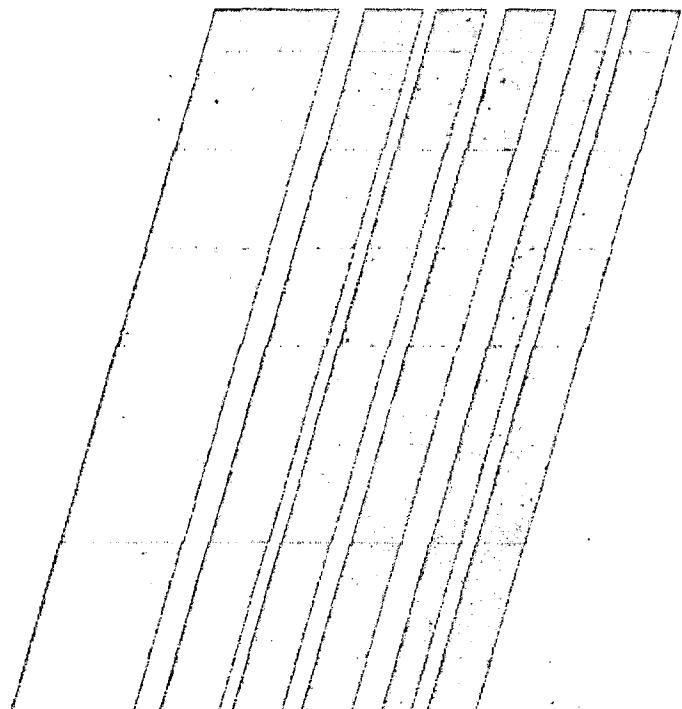
RESOLVE

nomear **DIVINO PEREIRA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Presidência, símbolo CC.2, a partir de 1º de fevereiro de 2003.

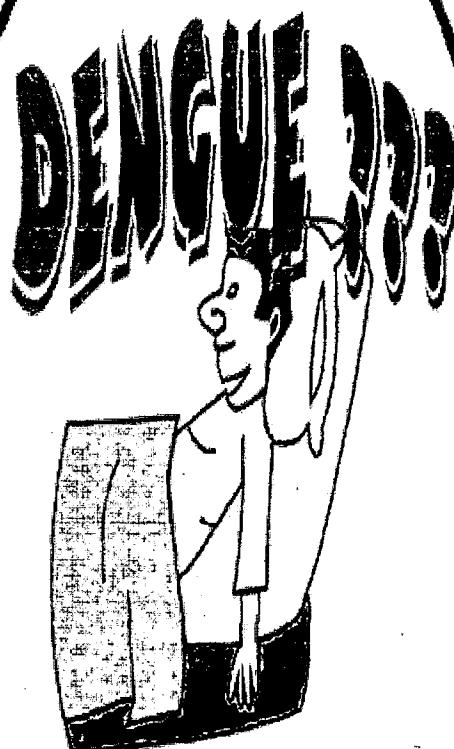
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO



**GRAFICA DE
GOIAS**



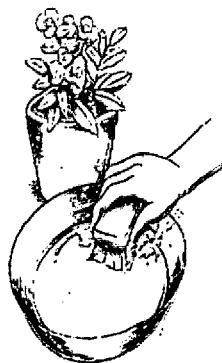
**Vamos acabar com o
mosquito da Dengue...**



**Se todos colaborarem
Nunca mais...**

Xô, Dengue

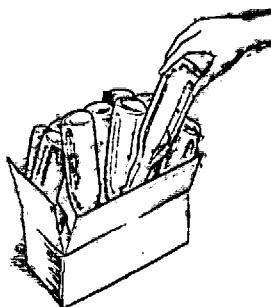
Acabe com esse perigo na sua casa:



Lave os pratinhos de plantas com escova uma vez por semana.



Se preferir, encha de água os pratinhos das garrafas.



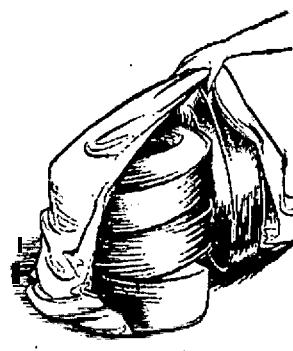
Guarde as garrafas secas e de cabeça para baixo.



Lave com escova as paredes internas dos depósitos de água uma vez por semana e mantenha-os bem tampados.



Mantenha as lixeiras tampadas e secas.



Sintomas:

- * Dores de cabeça
- * Febre alta
- * Vômitos
- * Manchas no corpo
- * Dores no corpo
- * Diarréia
- * Falta de apetite

Fique atento.

Os ovos do mosquito da dengue podem durar mais de 6 meses